



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 20
Disponibilização: 29/01/2021
Publicação: 29/01/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" AO CONVÊNIO Nº 173/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Portaria Interministerial nº 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO"** ao **CONVÊNIO Nº 173/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Exposição de Motivos/GECON (0012297086), Processo Administrativo nº 0009.226087/2018-09.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 173/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (20.12.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/01/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015912266** e o código CRC **6FF2E0DB**.